



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins, 41 - Vermeiza
06.554.844/0001-60 Exercício: 2016

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 503.239,40 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for code (e.g., 02 04 00), amount (e.g., 64.739,18), and description (e.g., ASSESSORIA TÉCNICA, Manutenção da Assessoria Jurídica). Includes codes like 68, 112, 174, 179, 254, 333, 284.

Table with columns for code (e.g., 02 15 00), amount (e.g., 2.503,00), and description (e.g., FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 05 a 15 ar). Includes codes like 821, 860.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for code (e.g., 02 08 00), amount (e.g., -50.931,20), and description (e.g., SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Secretaria Municipal de Educação). Includes codes like 181, 261, 296, 305, 316, 387, 450, 466.

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

Table with columns for code (e.g., 02 09 01), amount (e.g., 150.000,00), and description (e.g., FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB, SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA). Includes codes like 379, 416, 452, 461, 512, 568, 573, 577, 629, 634.

Table with columns for code (e.g., 02 10 00), amount (e.g., -30.000,00), and description (e.g., SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS). Includes codes like 471, 491, 712, 887.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de junho de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete